**DECLARAÇÃO DO GESTOR PERANTE A EXECUÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS nº 544/2023**

DECLARO, sob as penas da lei, que os recursos da Portaria GM/MS nº 544/2023 serão RIGOROSAMENTE APLICADOS no custeio de serviços da Atenção Especializada, de modo prioritário nos serviços em funcionamento e naqueles com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde.

Estou ciente de que a documentação relativa às despesas deverá ser arquivada pelo prazo mínimo de 5 anos, na forma e lugar apropriados, de modo a permitir a sua pronta localização e apresentação em caso de inspeção *in loco* ou de remessa a pedido da Secretaria Estadual da Saúde/SES, da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado/CAGE e/ou do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul /TCE-RS, para fins de controle e fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos recebidos.

...................................., ....... de .................... de 20\_\_.

 (local e data)

 .....................................................................................

 Assinatura e Carimbo